



Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar 2018 - 2020

PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICA

1. Identificação do Agrupamento de Escolas:

Agrupamento de Escolas de Santiago do Cacém

2. Compromisso social do Agrupamento de Escolas/Histórico e metas de sucesso:

	Histórico de sucesso			Metas de Sucesso	
	2015/16	2016/17	2017/18	2018/19	2019/20
1º ciclo	98,8 %	96,2 %	98,7 %	99%	99%
2º ciclo	90,1 %	91,7 %	97,0 %	97%	97%
3º ciclo	95,2 %	89,8 %	93,8 %	94%	95%
Ensino Secundário	77,6 %	75,6 %	72,2 %	77%	80%

3. Caracterização de cada medida

MEDIDA 1 (disciplina de Português)

1.1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva fonte de identificação

A tabela a seguir apresentada, contempla a média das taxas de insucesso dos últimos 3 anos letivos, do 1º, 2º e do 5º ao 9º ano, na disciplina de Português:

Disciplina	Ano						
	1º	2º	5º	6º	7º	8º	9º
Português	7%	8%	4%	5%	15 %	6 %	7 %

Fonte: Atas das equipas educativas do 1º ciclo e levantamento dos dados do sucesso/insucesso por disciplina, turma e ano de escolaridade.

Tendo em conta o histórico de insucesso dos últimos 3 anos, é necessário continuar a ter uma intervenção a partir do 1º ano.

No final do 2º ciclo, o histórico de insucesso foi de 5% e no final do 3º ciclo foi de 7%. Sendo o Português uma área estruturante do currículo dos alunos e um pré-requisito essencial para a aquisição de competências das restantes disciplinas, há que continuar a apostar na qualidade das aprendizagens e aproximar, no final do 3º ciclo, o sucesso dos 100%.





Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

1.2. Anos de escolaridade a abranger na disciplina de Português

1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos.

1.3. Designação da medida na disciplina de Português

Aplicação de medidas de diferenciação pedagógica, focalizadas na aprendizagem da leitura, escrita e interpretação de textos/enunciados.

1.4. Objetivos a atingir com a medida na disciplina de Português

- Melhorar as competências dos alunos, ao nível da leitura, escrita e interpretação de textos/enunciados.

1.5. Metas a alcançar com a medida na disciplina de Português

A tabela a seguir apresentada, contempla as metas a alcançar nos anos letivos 2018/19 e 2019/20:

Disciplina \ Ano		1º	2º	5º	6º	7º	8º	9º
		2018/19	95%	94%	97%	96%	90%	95%
2019/20	Português	96%	95%	98%	95%	94%	96%	95%

1.6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida na disciplina de Português

1º e 2º anos da Escola Básica Frei André da Veiga

Constituição de grupos de homogeneidade relativa, envolvendo os alunos do 1º e dos 2º anos, para trabalho diferenciado (adaptado aos diferentes níveis de desempenho dos alunos), trabalho este planeado e articulado pela equipa educativa (professores titulares das turmas e outros professores do 1º ciclo alocados a esta medida).

Esta estratégia passa por montar a disciplina de Português, nos horários dos professores e dos alunos, ao mesmo tempo, nos anos em causa, e alocar, em simultâneo, professores de apoio educativo (Classe +) para trabalhar, de forma rotativa, com grupos de alunos, extraídos das turmas de origem, durante períodos, razoáveis, de tempo.

Escolas de 1 e de 2 lugares – Apoio educativo, prestado por docentes do 1º ciclo, dando prioridade à aprendizagem do Português no 1º e 2º anos.

5º, 6º 7º, 8º

Constituição de grupos de homogeneidade relativa (Classe +) envolvendo alunos destes anos de escolaridade, para trabalho diferenciado/rotação de alunos, de forma a potenciar os diferentes níveis de desempenho dos alunos na disciplina.

Esta estratégia passa por montar a disciplina de Português, nos horários dos professores e dos alunos, ao mesmo tempo, nos anos em causa, e alocar, em simultâneo, professores de Português (Classe +) para trabalhar, de forma rotativa, com grupos de alunos, extraídos das turmas de origem, durante períodos de seis semanas.

9º ano de escolaridade

1 hora de reforço por turma (hora da oferta complementar), assegurada pelo prof. de Português para consolidação as competências a nível da educação literária, gramática e expressão escrita.

1.7. Calendarização das atividades na disciplina de Português

De Setembro de 2018 a junho de 2020.





1.8. Responsáveis pela execução da medida na disciplina de Português

Direção;
Coordenadora de Departamento do 1º ciclo;
Coordenador da equipa educativa (1º e 2º ano da EBFVAV);
Representante do grupo disciplinar de Português.

1.9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida) na disciplina de Português

Escola Básica Frei André da Veiga:
1º ano (3 turmas): 7 horas
2º ano (2 turmas): 7 horas
Escolas de Um e de Dois lugares (7 turmas): 12 horas
5º ano: 9 tempos; 6º ano: 9 tempos; 7º ano: 9 tempos; 8º ano: 9 tempos; 9º ano: 5 tempos.

Total: 67 tempos letivos de crédito.

1.10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida na disciplina de Português

Indicadores de Monitorização:

% dos alunos do 1º e 2º ano que adquiriu as competências que estão previstas, nas metas curriculares de Português, ao nível da leitura e da escrita.

% de sucesso alcançado pelos alunos, no final do 2º e 3º ciclos, no ano letivo 2018-2019 e 2019-2020, em comparação com os indicadores de entrada (referidos no ponto 1 - fragilidade).

Meios de verificação da execução:

Resultados alcançados pelos alunos de 1º, 2º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos, na disciplina de Português, no final do ano letivo 2018-2019 e 2019-2020.

Atas das equipas educativas e dos conselhos de turma. Relatórios de monitorização do sucesso no 1º, 2º e 3º ciclos do ensino básico.

1.11. Necessidades de formação na disciplina de Português

Formação associada às estratégias e técnicas de desenvolvimento das competências da leitura e da escrita no 1º ciclo do ensino básico (formação a proporcionar pelo CFAEAL).

Formação no âmbito das técnicas e metodologias de diferenciação pedagógica (a facultar pelo CFAEAL).



MEDIDA 2 (disciplinas de Matemática, de Física Química A e Biologia e Geologia)

2.1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva fonte de identificação

A tabela a seguir apresentada, contempla:

- a média das taxas de insucesso (avaliação interna) dos últimos 3 anos letivos, do 3º ao 11º ano, na disciplina de Matemática;
- a taxa de reprovação na prova de exame nacional do 12º ano, nos últimos 3 anos letivos, na disciplina de Matemática A;
- a média das taxas de insucesso dos últimos 3 anos letivos, no 10º ano, nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia;
- a taxa de reprovação na prova de exame nacional do 11º ano, nos últimos 3 anos letivos, nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia;

Disciplina \ Ano	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
Matemática	4%	8%	19%	26%	34%	28%	35%	27%	21%	38%*
Física e Química A	—	—	—	—	—	—	—	31%	37,4%*	--
Biologia e Geologia	—	—	—	—	—	—	—	8%	38,3%*	--

Notas: * Nas provas de avaliação externa (Exames nacionais 2017/18)

Fonte: Levantamento dos dados do sucesso/insucesso por disciplina, turma e ano de escolaridade.

2.2. Anos de escolaridade a abranger

Matemática

1º, 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º anos.

Física e Química A e Biologia e Geologia

10º e 11º anos.

2.3. Designação da medida

Aplicação de medidas de diferenciação pedagógica e de trabalho colaborativo entre docentes de forma a prevenir o insucesso na disciplina de Matemática e travar o agravamento do mesmo, ao longo do ensino básico e no ensino secundário. No caso de Física e Química A e Biologia e Geologia, a medida pretende reduzir o insucesso no ensino secundário, nomeadamente na avaliação externa.

2.4. Objetivos a atingir com a medida

Melhorar os resultados na disciplina de Matemática, nos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º, 10º, 11º e 12º anos, no final dos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020.

Melhorar os resultados nas disciplinas de Física e Química A e Biologia e Geologia, nos 10º e 11º anos, no final dos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020.





2.5. Metas a alcançar com a medida nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

A tabela a seguir apresentada, contempla as metas a alcançar nos anos letivos 2018/19 e 2019/20:

Disciplina \ Ano		Ano									
		3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
2018/19	Matemática	97%	93%	85%	82%	75%	80%	80%	80%	85%	75% *
	Física e Química A	—	—	—	—	—	—	—	75%	75%*	—
	Biologia e Geologia	—	—	—	—	—	—	—	95%	75%*	—
2019/20	Matemática	98%	95%	90%	85%	80%	55%	85%	82%	86%	80%**
	Física e Química A	—	—	—	—	—	—	—	85%	80% **	—
	Biologia e Geologia	—	—	—	—	—	—	—	95%	80% **	—

Notas: * Nas provas de avaliação externa (Exames nacionais 2018/19)

** Nas provas de avaliação externa (Exames nacionais 2019/20)

2.6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

- Escolas de Um e de Dois Lugares – 12 horas para apoio educativo na disciplina de Matemática.

- 3º ano da Escola Básica Frei André da Veiga (3 turmas) – 7 horas para constituição de grupos de homogeneidade relativa que, de forma rotativa, serão alocados a um professor de apoio educativo (Classe +, ninhos ou extrações) para desenvolvimento de competências específicas, adaptadas ao perfil dos alunos.

- 4º ano da Escola Básica Frei André da Veiga (2 turmas) - Coadjuvação de 5 tempos letivos por semana, por cada turma de 4º ano, assegurada por professores de 2º ciclo, na disciplina de Matemática, num total de 10 horas.

- 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade - Constituição de grupos de homogeneidade relativa (Classe +, ninhos ou extrações), envolvendo alunos destes anos de escolaridade, para trabalho diferenciado/rotação de alunos, de forma a potenciar os diferentes níveis de desempenho dos alunos na disciplina.

Esta estratégia passa por montar a disciplina de Matemática, nos horários dos professores e dos alunos, ao mesmo tempo, nos anos em causa, e alocar, em simultâneo, um professor de Matemática (o prof. da (Classe +, do ninho ou da extração) para trabalhar com grupos de alunos, extraídos das turmas de origem, durante +/- seis semanas.

- 9º ano - Matemática

Coadjuvação, por parte de um professor da disciplina. Esta medida pode implicar a extração de alunos, já sinalizados, de forma a consolidar conteúdos e pré-requisitos em falta.

- 10º e 11º anos - Matemática, Física e Química A e Biologia e Geologia

Constituição de grupos de homogeneidade relativa (Classe +, ninhos ou extrações), envolvendo alunos destes anos de escolaridade, para trabalho diferenciado/rotação de alunos, de forma a potenciar os diferentes níveis de desempenho dos alunos na disciplina.

- 12º ano - Matemática

Reforço da carga horária da disciplina, podendo, em algumas situações, coadjuvação, por parte de um professor da disciplina.





Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

Estas medidas implicam atribuição de horas da componente não letiva para momentos de trabalho articulado/colaborativo entre docentes que compõem cada equipa educativa/grupo de trabalho. Estas reuniões são essenciais, para que cada equipa decida quais os grupos de alunos a extrair, construa materiais/ instrumentos de avaliação e defina metodologias de trabalho comuns.

2.7. Calendarização das atividades nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

De Setembro de 2018 a junho de 2020.

2.8. Responsáveis pela execução da medida nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

Diretor;
Representante dos Grupos Disciplinares de Matemática, Física e Química e Ciências Naturais (2º e 3º ciclos e secundário);
Coordenador de Equipa Educativa do 3º e 4º anos.

2.9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida) nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

Horas de crédito:

Matemática: 7 horas (3º ano da EBFAV); 10 horas (4ºano da EBFAV); 12 horas (Escolas de Um e de Dois lugares); no 5º ano, 9 horas; no 6º ano, 9 horas; no 7º ano, 18 horas; no 8º ano, 18 horas; no 9º ano, 13 horas, no 10º ano 12 horas; no 11º ano, 6 horas.

Biologia e Geologia: no 10º ano, 6 horas; no 11º ano, 6 horas.

Física e Química A: no 10º ano, 6 horas; no 11º ano, 6 horas.

Total: 136 horas.

2.10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

Indicadores de monitorização:

% de sucesso alcançado pelos alunos dos 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º, 9º e 10º anos na disciplina de Matemática, no final do ano letivo 2018-2019 e 2019-2020, em comparação com os indicadores de entrada (referidos no ponto 1 - fragilidade).

Meios de verificação:

Resultados dos alunos (pautas) e relatórios de monitorização do sucesso, elaborados pela equipa de autoavaliação interna; atas das reuniões de avaliação formativa e sumativa; reuniões de acompanhamento do projeto.

2.11. Necessidades de formação nas disciplinas de Matemática A, Física e Química A e Biologia e Geologia

Formação na área científica: metodologias e estratégias específicas das áreas (formação a proporcionar pelo CFAEAL).



MEDIDA 3 na disciplina de Inglês

3.1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva fonte de identificação

A tabela a seguir apresentada, contempla a média das taxas de insucesso dos últimos 3 anos letivos, do 5º ao 9º ano, na disciplina de Inglês:

Disciplina \ Ano	5º	6º	7º	8º	9º
Inglês	4%	13%	17%	14%	16%

Fonte: Levantamento dos dados do sucesso/insucesso por disciplina, turma e ano de escolaridade.

3.2. Anos de escolaridade a abranger na disciplina de Inglês

5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade.

3.3. Designação da medida na disciplina de Inglês

Constituição de grupos de homogeneidade relativa (Classe +, ninhos ou extrações), no 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade.

3.4. Objetivos a atingir com a medida na disciplina de Inglês

Melhorar os resultados na disciplina de Inglês, no 5º, 6º, 7º e 8º anos de escolaridade, no final dos anos letivos 2018/2019 e 2019/2020.

3.5. Metas a alcançar com a medida na disciplina de Inglês

A tabela a seguir apresentada, contempla as metas a alcançar nos anos letivos 2018/19 e 2019/20:

Disciplina \ Ano		5º	6º	7º	8º	9º
2018/19	Inglês	97%	90%	85%	12 %	90%
2019/20	Inglês	98%	92%	87%	10 %	92%

3.6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida na disciplina de Inglês

5º, 6º, 7º e 8º anos

Constituição de grupos de homogeneidade relativa, envolvendo alunos dos 5º, 6º, 7º de escolaridade, para trabalho diferenciado/rotação de alunos, de forma a potenciar os diferentes níveis de desempenho/proficiência dos alunos na disciplina de Inglês.

Estas atividades implicam a atribuição de horas da componente não letiva para momentos de trabalho articulado/colaborativo entre docentes do grupo disciplinar. Estas reuniões são essenciais, para que cada equipa decida quais os grupos de alunos a extrair, construa materiais/ instrumentos de avaliação e defina metodologias de trabalho comuns.



3.7. Calendarização das atividades na disciplina de Inglês

De Setembro de 2018 a junho de 2020.

3.8. Responsáveis pela execução da medida na disciplina de Inglês

Direção;
Coordenadora do Departamento de Línguas;
Representante do Grupo Disciplinar de Inglês.

3.9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida) na disciplina de Inglês

15 tempos letivos (para os 5º, 6º e 7º anos de escolaridade).

3.10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida na disciplina de Inglês

Indicadores de monitorização

% de sucesso alcançado pelos alunos dos 5º, 6º, 7º, 8º na disciplina de Inglês, no final do ano letivo 2018-2019 e 2019-2020, em comparação com os indicadores de entrada (referidos no ponto 1 - fragilidade).

Meios de verificação

Resultados dos alunos (pautas) e relatórios de monitorização do sucesso, elaborados pela equipa de autoavaliação interna; atas das reuniões de avaliação formativa e sumativa; reuniões de acompanhamento.

3.11. Necessidades de formação na disciplina de Inglês

Formação em Didática do Inglês (novas metodologias e estratégias que podem ser utilizadas para a aprendizagem da língua inglesa) e de diferenciação pedagógica (a facultar pelo CFAEAL).





MEDIDA 4

4.1. Fragilidade/problema a resolver e respetiva fonte de identificação

A articulação existente entre os docentes que lecionam a mesma disciplina ainda está aquém dos objetivos esperados, explanados nos documentos estruturantes do Agrupamento (Projeto Educativo e Projeto de Intervenção do Diretor).

4.2. Anos de escolaridade a abranger

A medida pretende abranger todos os grupos de recrutamento/disciplinares do Agrupamento (do 1º, 2º, 3º ciclos e ens. sec.).

4.3. Designação da medida

Reforço das práticas colaborativas dos docentes que lecionam a mesma disciplina (articulação horizontal).

4.4. Objetivos a atingir com a medida

Contribuir para melhorar as práticas letivas dos docentes, de modo a potenciar as aprendizagens dos alunos.

4.5. Metas a alcançar com a medida

Até ao final do ano escolar 2018-2019, 100% dos professores trabalham em equipa e colaboram com os seus pares.

4.6. Atividade(s) a desenvolver no âmbito da medida

- Atribuição de horas da componente não letiva para reuniões semanais.
- Elaboração de matrizes comuns com os conteúdos a trabalhar e competências a desenvolver por disciplina e ano de escolaridade.
- Elaboração de portefólios com materiais e instrumentos de avaliação comuns.
- Definição conjunta de estratégias pedagógicas de utilização dos recursos disponíveis, incluindo os digitais.
- Definição conjunta das atividades práticas, experimentais e laboratoriais, a desenvolver com os alunos.
- Observação/supervisão/reflexão da prática letiva, entre pares.

4.7. Calendarização das atividades

De Setembro de 2018 a junho de 2020.

4.8. Responsáveis pela execução da medida

Coordenadores das equipas educativas (1º ciclo);
Representantes dos grupos disciplinares (2º e 3º ciclos e sec.).

4.9. Recursos (crédito horário utilizado ou outros recursos necessários à consecução da medida)

Não há necessidade de crédito horário, pois recorrer-se-á aos tempos da componente não letiva dos docentes.





Programa Nacional de Promoção do Sucesso Escolar

4.10. Indicadores de monitorização e meios de verificação da execução e eficácia da medida

Indicadores de monitorização

% de docentes que desenvolve práticas colaborativas;
% de aumento dos resultados internos das disciplinas.

Meios de verificação

Relatórios das equipas educativas (1º ciclo) e dos grupos disciplinares;
Portefólios com os materiais/instrumentos produzidos;
Inquéritos (equipa de autoavaliação);
Dados sucesso/insucesso (equipa de autoavaliação).

4.11. Necessidades de formação

Formação em torno das temáticas – Trabalho Colaborativo e Supervisão da Prática Letiva.

